

km de Estrada Vicinal, no Município de Bannach - PA, Conforme Convênio nº036/2020 - SETRAN. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 01 de julho de 2020. Nyerlen de Araújo e Silva. Presidente da CPL

Protocolo: 558018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-012/2019. Contrato nº 20200704. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Inete Serv Eireli, CNPJ nº 24.650.595/0001-99. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Trapiche Em Concreto Armado, na Rodovia Pa 481, Comunidade Araári, Município de Barcarena/Pa Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 272 dias. Valor Total: R\$ 225.070,71. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0068.1.072 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 05/05/2020.

RETIFICAÇÃO. Na Publicação da Tomada de Preços nº 2-011/2019. Contrato nº 20200776. **ONDE SE LÊ:** Vigência 180 dias. **LEIA-SE:** Vigência 270 dias. As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano XI Nº 2490 página nº 22 publicado no dia 20/05/2020, e Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 96 pag. 159, Diário do Pará B10 e DOE Nº 34..226 pag. 52, e os restantes publicados no dia 21/05/2020 (quinta - feira).

Protocolo: 558020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191042. Concorrência Pública Nº 3-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: BEST Transporte e Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Fornecimento e Aplicação de TST (Pavimentação - Tratamento Superficial Triplo), no Município de Barcarena/Pa. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/06/2020 até o dia 24/10/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27/07/2020 até o dia 24/11/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200594. Chamada Pública Nº 001/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Bela Vista do Caramelo - Aprociv. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Alimentação Escolar. Cláusula Primeira - Do Acréscimo de 25%: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 25%, nos limites permitidos por lei, referente ao aditamento de quantitativo do item 12, conforme tabela. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária 2020: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 18 - Secretaria Municipal de Educação /1814 - Fundo Municipal de Educação; /12.361.0035.2.166 - Adquirir Produtos da Agricultura Familiar; /3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação. Barcarena (PA),

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190891. Tomada de Preços nº 2-004/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: L & R Do Brasil Com. e Serviços de Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços Para Construção da Escola Bom Jesus, Com Trapiche, na Comunidade Bom Jesus, Ilha das Onças, no Município de Barcarena/Pa. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/06/2020 até o dia 24/09/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24/07/2020 até o dia 22/10/2020.

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190987. Concorrência Pública Nº 3-003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação de Ruas e/ou Vias No Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/06/2020 até o dia 13/09/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/07/2020 até o dia 04/10/2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190766. Dispensa nº 7-239/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Ana Lucia Fernandes da Costa. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Conselho Tutelar de Barcarena Sede. Cláusula Primeira - Da Vigência - O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia

02/07/2020 até o dia 02/07/2021. Cláusula Segunda - Do Valor - O valor mensal do contrato é de R\$3.112,00 (três mil cento e doze reais), perfazendo o valor total de R\$37.344,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses. Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária 2020 - As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 1117 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.125.0049.2.124 - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.36.15 - Locação de imóveis.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190772. DISPENSA Nº 7-240/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: A Associação Obras da Diocese de Abaetetuba. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Cras Arapari. Primeira - Da Vigência - O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 02/07/2020 até o dia 02/07/2021. Cláusula Segunda - Do Valor - O valor mensal do contrato é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária 2020 - As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 1116 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0054.2.117 - Implantação, estruturação e manutenção dos Cras E Seus Anexos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.10 - Locação de imóveis.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20180525. DISPENSA Nº 7-224/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Maria Betânia Batista de Oliveira. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Casa do Idoso. Cláusula Primeira - Da Vigência - O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 02/07/2020 até o dia 02/07/2021. Cláusula Segunda - Do Valor - O valor mensal do contrato é de R\$3.112,00 (três mil cento e doze reais), perfazendo o valor total de R\$37.344,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses. Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária 2020 - As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 1116 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0054.2.120 - Organização e Manutenção do Programa Bolsa Família e CADNUNICO - IGD/Bolsa Família; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.36.15 - Locação de imóveis.

Protocolo: 558025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2020. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento de Barcarena - SEMPLA. Devido ausência de interposição de recurso administrativo contra o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação das 11 (onze) empresas participantes da licitação em destaque, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento a norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que determina o art. 43, II e III, da mesma lei, bem como item 15, subitem 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 11 (onze) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas. A sessão acontecerá em outro local, diverso ao da primeira, pois o prédio da prefeitura está passando por reformas que estão dificultando o acesso à sala de reuniões. Por este motivo, a sessão se realizará no seguinte local: Auditório São Francisco Xavier, PA-481, s/n, Complexo Administrativo - Vila São Francisco, CEP: 68.445-972, Barcarena/PA; e iniciará, pontualmente, às 08h30min do dia 07/07/2020. O resumo do resultado foi publicado no dia 23 de junho de 2020 na Imprensa Oficial (DOE e DOM) e jornal grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará); e o resultado completo foi enviado, nessa mesma data, para os e-mails das 11 (onze) empresas participantes do certame e publicado no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. O envelope referente a proposta de preços da empresa aliada do certame será descartado. Devido à crise global provocada pelo coronavírus (COVID-19), para evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas, servidores municipais e demais interessados, apesar da sessão ser pública podendo ser acompanhada por qualquer cidadão, pedimos que compareça somente uma pessoa por empresa, sendo, de preferência, o próprio representante. Caso compareçam mais de 10 (dez) pessoas a sessão (membros da comissão, representantes de empresas e demais interessados na condição de ouvintes), se até a data marcada a pandemia não estiver controlada, teremos que adiá-la e realizá-la em outra data a ser definida posteriormente. A modalidade licitatória tomada de preços, assim como a concorrência, o convite e o pregão presencial, não obriga que as licitantes tenham representantes credenciados presentes nas sessões públicas para poderem ingressar ou continuar no certame, não perdendo seus direitos caso não compareçam às sessões, podendo, inclusive, os envelopes e/ou invólucros lacrados e identificados serem enviados via postal, com AR, até a data e hora de abertura da sessão, conforme item 11, nota importante 02; e item 15, subitem 15.2, do edital. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 558024